



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/09/2024, Edição nº 6351, Página nº 04

### DECRETO Nº 5.533/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 499.502,16 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais, dezesseis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
- 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
- 26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS
- 44.90.51.00 - Obras e instalações
- 839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707 R\$ 499.502,16

**TOTAL ..... R\$ 499.502,16**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24149901040000	839 -	CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$ 499.502,16

**TOTAL ..... RS 499.502,16**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2024.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**